



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Av. Ene Garcez, 2413, Aeroporto, Campus do Paricarana,
Boa Vista-RR, CEP 69304-000.
Telefone: 84075316/ 3624-5713. E-mail: progesp@ufrr.br



PORTARIA Nº 118/2014 – PROGESP/UFRR

Boa Vista-RR, 08 de outubro de 2014

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, e acatando o Memorando nº 02/CS do Presidente da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº097/PROGESP, resolve:

1. Prorrogar por quinze dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº097/PROGESP, publicada no dia 08 de setembro de 2014;
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Dr.^a Maria Edith Romano Siems Marcondes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

*Certifico que esta Portaria
Foi publicada no Mural
da UFRR em: 09/10/2014*